

PORTARIA GP Nº 204/2019

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Pregoeiro e Membros para realização de Pregões (Presencial ou Eletrônico) no exercício de 2019, do Município de Cortês, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, **no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertinente a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 66, II, e em atendimento ao Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às Licitações Públicas do Município, durante o exercício financeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL OU ELETRÔNICO)**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês, Pernambuco, pelo período de 60 (sessenta) dias, o Servidor Público Municipal **CÉLIO ROBERTO DA SILVA**, portador do Registro Geral nº. 5.065.764 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.908.384-30, devidamente nomeado através da Portaria Municipal nº. 097/2017, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico, Simbologia ASS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade PREGÃO (Presencial ou Eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês – PÇE, os seguintes servidores municipais:

I – MEMBRO 01 – O senhor **CARLOS ALBERTO PRIMO**, portador do Registro Geral nº. 1823580 SSP/PE e do CPF/MF nº. 277.413.114-68, sendo Servidor Efetivo nesta municipalidade sob a Matrícula nº. 331-1

II – MEMBRO 02 - O Senhor **HAMILTON CAVALCANTI**, portador do Registro Geral nº. 1.989.421 SSP/PE e do CPF/MF nº. 245.795.644-72, sendo Servidor Efetivo nesta municipalidade sob a Matrícula nº. 57-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria - GP 001 de 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, ao 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019 (Dois mil e dezenove).

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Geral de Avisos da
Prefeitura Municipal de Cortês em

____/____/____
